

# WCM ROUTE TO GOLD Rally

## Regulamento Geral

### 1. Definição

- 1.1 WCM Route to Gold é um percurso planilhado para veículos automotores, fazendo parte de atividade de treinamento empresarial, sem constituir competição.
- 1.2 WCM Route to Gold será promovido pelo Sr. Ugo Bubani, e organizado pela Federação Mineira de Automobilismo - FMA, de acordo com este regulamento e, nos casos omissos, de acordo com o Regulamento de Rally de Regularidade 4x4 2019, e com o Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2019, ambos da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.
- 1.3 WCM Route to Gold é um evento único a se realizar no dia 24 de setembro de 2019, com princípio às 13h e chegada às 18h, ambos no Alphaville, Nova Lima.
- 1.4 WCM Route to Gold percorrerá estradas e estradinhas nos distritos de Palhano, Aranha, Marinhos, Melo Franco, Piedade do Paraopeba, Cruz de Almas, Córrego Ferreira, Marques, no Município de Brumadinho / MG.
- 1.5 O evento admitirá a inscrição de oito veículos modelo RENEGADE 4x2 que deverão, a título de treinamento e observação comportamental, cumprir o percurso seguindo planilhas semelhantes às de rali de regularidade, respeitando todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- 1.6 Em cada veículo, dois ocupantes poderão se revezar na posição de condutor e de auxiliar, desde que ambos sejam portadores da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento equivalente, se estrangeiro, ambos no respectivo prazo de validade.

### 2 Responsabilidades

- 2.1 Os participantes, ao aceitarem a atividade, assumem todos os riscos decorrentes de sua participação, consigo ou com outrem, isentando de responsabilidade de quaisquer acidentes, como o promotor do evento, a FMA e a CBA.

### 3 Participantes

- 3.1 Os participantes são funcionários ou prestadores de serviço da empresa CNHi, Case New Holland International, num total de dezessete pessoas, dois em cada veículo, sendo um veículo com três pessoas, todos maiores de idade e os condutores habilitados a conduzirem veículos da categoria.
- 3.2 Os veículos serão da marca Jeep, modelo Renegade com todos os itens obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

#### **4 Vistoria**

- 4.1 Será efetuada a partir das 12h no Alphaville com a presença dos condutores, portando a documentação do veículo e dos participantes
- 4.2 A organização e/ou Comissários poderão impedir a participação de veículo que, a seu critério, não reunir condições de segurança.
- 4.3 A vistoria poderá ocorrer também em qualquer outro local, durante o evento.

#### **5 Características do Evento**

- 5.1 Os veículos largarão em intervalos de 1 (hum) minuto, e possuirão numerais de 1 a 8, além de adesivos alusivos ao evento.
- 5.2 Haverá uma planilha com o roteiro e as velocidades desejáveis, sempre em obediência aos limites impostos pelo CTB, visando a segurança dos participantes, face as condições das estradas em termos de obstáculos, poeira, povoados, etc e para que se cumpra a programação de tempo e locais das atividades. Para tal, haverá um sistema controlando a adequação dos competidores às normas.
- 5.3 Durante o percurso haverá paradas onde os participantes poderão cumprir atividades extras, fora do escopo da modalidade rali, como, por exemplo, tirar fotos, trocar pneus, etc.
- 5.4 O evento é avaliativo de comportamento e não de performance competitiva, não sendo atribuída, portanto, premiação por pontuação em qualquer das atividades, inclusive a de percurso planilhado.
- 5.5 Os participantes poderão usar, para acompanhamento da planilha, como equipamentos extras ao veículo, apenas relógios e telefones celulares.

#### **6 Obstrução na pista**

- 6.1 Em caso de obstrução na pista, um veículo da organização conduzirá os participantes até um ponto próximo onde poder-se-á dar continuidade ao percurso.

#### **7 Penalidades**

- 7.1 Serão aplicadas as penalidades previstas no CDA 2019, nas normas trabalhistas do promovedor, bem como no Código Civil e do Contran a participante que:
  - 7.1.1 Ingerir bebida alcoólica durante o percurso
  - 7.1.2 Danificar propriedade alheia
  - 7.1.3 Infringir lei de trânsito
  - 7.1.4 Não prestar socorro a acidentado
  - 7.1.5 Jogar lixo no trajeto do evento

#### **8 Termo de responsabilidade**

- 8.1 Todos os participantes deverão assinar termo de responsabilidade

#### **9 Cessão de direito de imagem**

- 9.1 Os participantes cederão ao promotor do evento, sem quaisquer restrições, seu direito de imagem, antes, durante e após o evento, em fotos, publicações, workshops, publicações de qualquer natureza em mídia escrita, falada ou visual, filmes, documentários e/ou qualquer outro meio de comunicação.

## **10 Responsáveis**

10.1 Pela promoção e atividades:	Simony Marinho
10.2 Pelo levantamento e percurso:	Ugo Bubani
10.3 Pelo controle dos tempos:	Anderson Boka
10.4 Pelo apoio a participantes:	Sérgio Batata

## **11 Autoridades do evento:**

11.1 Diretor do percurso	Ugo Bubani
11.2 Comissário Desportivo FMA	Wilson Davi Soares

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2019

Federação Mineira de Automobilismo

Antônio Manoel dos Santos

Presidente